



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0484/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Rafaelly Monteiro de Macedo Leite – CPF: 050.500.404-69**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 06.09.2021 a 04.02.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Setembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.rtr-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220117110652.pdf>
assinado por: idUser 161